



36341400



08084.002491/2026-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **13º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 36252461), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXCUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	13º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos	presencial/ Foz do Iguaçu/PR	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito sob o CNPJ nº	10 a 14 de agosto de 2026	30h	14729	Unidade	1	5	R\$7.330,00	R\$ 2.700,00	R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta

			10.498.974/0002-81									reais)
--	--	--	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 36252461), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.

3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).

4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:

4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 36133084);

4.2. Proposta Comercial (SEI nº 36240606);

4.3. Pré-Empenho (SEI nº 36278519);

4.4. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 36252337);

4.5. Documentos de habilitação do fornecedor:

a) Contrato Social e alterações (SEI nº 36240330);

b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 36240413);

c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 36240442);

d) Currículo dos instrutores (SEI nº 36240369);

e) SICAF (SEI nº 36240464);

f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 36240506); e

g) CADIN (SEI nº 36240535);

4.6. Minuta Termo de Referência (SEI nº 36252439);

4.7. Termo de Referência (SEI nº 36252461);

4.8. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 36252479);

4.9. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 36252528);

4.10. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 36252500); e

4.11. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 36324328).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 36278519), foi emitido no valor de **R\$ 33.950,00** (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2026, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36341400** e o código CRC **187FE837**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.